

## Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024

Processo nº 72031.007447/2023-58

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

O Ministério do Turismo, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria SAD/MTur nº 53, de 10 de julho de 2024, informa aos interessados que a quarta sessão pública para abertura dos envelopes nº 5 (Proposta de Preços), bem como a realização dos demais procedimentos previstos no subitem 20.8 do Edital, será realizada no dia 11/02/2025, às 10h, no Auditório Téreo do Ministério do Turismo, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Zona Cívico Administrativa, Brasília - Distrito Federal.

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

## Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 178499. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.414-2/2021. Objeto: realizar supressão quantitativa do objeto. Contratada: Magnetoscópio Produções LTDA. CNPJ: 07.647.467/0001-77. Publicação do contrato original: DOU de 18/8/2021, seção 3, p. 45. Valor: - R\$82.092,92. Vigência: 18/10/2023 a 11/6/2025. Assinatura: 12/7/2024.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato BACEN/ADCUR nº 50033/2022. PE177711. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses e reajuste. Contratada: Brasilméd Auditoria Médica e Serviços Ltda., CNPJ: 00.706.148/0001-46. Publicação do contrato original: DOU, de 18.2.2022, seção 3, pág. 182. NE: 29, de 2.1.2025 Valor: R\$254.845,54. Vigência 15.2.2025 a 14.2.2026. Assinatura: 3.2.2025.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 78523. Contrato: Bacen/ADSP-50108/2021. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL - COOPERSERV. CNPJ: 00.881.829/0001-40. Publicação do extrato do contrato: DOU de 05.07.2021, seção 3, pág. 34. Base legal: Regulamento anexo à Circular 3.232, de 06.04.2004. Data 04.02.2025.

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISOS

## PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

278044 - UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 39.587.424). Assunto: alteração do capital de R\$7.000.001,30 para R\$12.630.001,35 (AGE de 17.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 3.2.2025.

279247 - Credsystem Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 04.670.195). Assunto: alteração do capital de R\$263.863.915,00 para R\$316.863.915,00 (Alteração Contratual de 25.11.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 3.2.2025.

270010 - Listo Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 32.971.064). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, na modalidade credor; sede em São Paulo (SP); capital social de R\$16.500.000,00; controlador: Olavo Viana Cabral Netto. Decisão: Chefe. Data: 4.2.2025.

280784 - Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ 62.169.875). Assunto: mudança da denominação social para Nu Investimentos S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (AGE de 20.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 4.2.2025.

280909 - Belvo Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 43.215.815). Assunto: alteração do capital de R\$1.670.000,00 para R\$3.000.000,00 (Alteração Contratual de 18.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 4.2.2025.

280983 - Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 48.805.820). Assunto: alteração do capital de R\$307.300.728,00 para R\$557.300.728,00 (AGE de 27.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 5.2.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 42.794, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 4 de fevereiro de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 4.2.2025 a 4.3.2025 são, respectivamente: 0,8843% (oito mil, oitocentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento), 1,00782976 (um inteiro e setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e seis centésimos de milésimos) e 0,1005% (mil e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 42.792, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 5/3/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 5 de fevereiro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
05/03/2025	02/06/2025	compradora	vendedora	até 15.000
05/03/2025	01/12/2025	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

## COMUNICADO Nº 42.793, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 5 de fevereiro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027,

1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030 e 1º/3/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 5/2/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 5/2/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 6/2/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 8/5/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 5/2/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$n \text{ m} \\ PUrevenda = PUvenda \times P \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \} - CJ1 \times P \{ [(fk - 1) \times$$

k=1 k=1

q

$$S/100] + 1 \} - CJ2 \times P \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \}$$

k=1

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.